

REGULAMENTO

1. Objectivos

- 1.1 Promover a observação e apreciação de aves marinhas na vasta área da Macaronésia, incluindo Açores, Canárias, Madeira, Cabo Verde e oceanos circundantes.
- 1.2 Desafiar o público para conhecer mais sobre a biodiversidade e história natural das aves marinhas da Macaronésia, os seus habitats e as ameaças que enfrentam.

2. Elegibilidade

- 2.1 A competição é aberta a todos os membros do público, exceto os júris e membros da Direcção do Asas do Mar (IOMA).
- 2.2 A participação no Prémio Jovem Fotógrafo está aberta apenas a menores de 18 anos na data de encerramento do concurso (ou seja, 15 Outubro do ano do concurso).
- 2.3 O tema geral do concurso é Aves Marinhas da Macaronésia:
 - i) Todas as fotografias a concurso devem ter sido tiradas na região da Macaronésia (Açores, Canárias, Madeira, Cabo Verde e oceanos circundantes).
 - ii) As espécies de aves marinhas aceites estão listadas aqui: <https://www.asasdomar.org/copy-of-concurso-de-fotografia-1>
 - iii) As imagens devem incluir pelo menos parte de uma ave marinha, mas podem variar de *close-ups* (por exemplo, detalhes de penas) a vistas de grande angular, colocando as aves marinhas no contexto do seu ambiente. Imagens que mostram interações humanas com aves marinhas, sejam positivas ou negativas, são bem-vindas, assim como aquelas que chamam a atenção para as ameaças enfrentadas pelas aves marinhas.
- 2.4 São permitidas imagens tiradas a qualquer momento e com qualquer tipo de câmara.
- 2.5 O participante deve ser o único detentor dos direitos autorais de quaisquer imagens submetidas a concurso.

- 2.6 Cada participante pode enviar até cinco fotografias. Se mais de cinco imagens forem inscritas por qualquer fotógrafo, apenas as cinco primeiras serão incluídas no processo de avaliação.
- 2.7 Imagens que tenham sido premiadas, em qualquer concurso de fotografia anterior da Asas do Mar (IOMA), não são elegíveis para inscrição.

3. Requisitos técnicos

- 3.1 As fotografias devem ser enviadas em formato digital (veja o ponto 4, abaixo).
- 3.2 As fotografias podem ser a cores ou a preto e branco.
- 3.3 Os júris reservam o direito de solicitar os arquivos originais da câmara (preferencialmente em formato RAW) e os arquivos JPG ou TIFF de alta resolução (pelo menos 10 MP com 300 dpi) para as imagens selecionadas, a fim de confirmar a autenticidade e permitir a produção de impressões de alta qualidade para exposição.
- 3.4 A edição digital deve ser reduzida ao mínimo:
 - i) As imagens devem ser o resultado de uma única imagem produzida na câmara e nenhum elemento pode ser adicionado ou removido das fotografias.
 - ii) A inteligência artificial generativa não deve ser utilizada para adicionar, remover, modificar ou criar a imagem apresentada.
 - iii) Os fotógrafos podem fazer um uso razoável de técnicas de câmara escura digital padrão (ou seja, ajuste de níveis, curvas, equilíbrio de cores, remoção de poeiras, etc.), mas **a edição digital deve ser reduzida ao mínimo**.
 - iv) O corte deve ser limitado a um máximo de 35% do tamanho original da imagem. As imagens cortadas não devem ser reamostradas.

4. Submissão de imagens

- 4.1 As imagens podem ser enviadas através do formulário Google disponível em www.asasdomar.org/ entre 3 de julho e a meia-noite de 15 de outubro.

- 4.2 As entradas iniciais devem ser ficheiros JPEG de resolução média a 72 dpi, tamanho máximo de 2500 pixels no lado maior e com 5 MB no máximo.
- 4.3 Inclua no formulário de inscrição o seu nome e o título de cada imagem com uma breve descrição da mesma (o local, o assunto fotografado e a data em que a fotografia foi tirada). Jovens fotógrafos, por favor, incluam também a vossa idade e data de nascimento.
- 4.4 **Não inclua seu nome** nos títulos das imagens ou nomes de arquivos ou nos metadados da imagem.
- 4.5 Por favor, não remova os dados EXIF dos seus arquivos de entrada (câmara, lente, configurações, etc.).

5. Condições de participação

- 5.1 Perturbar as aves marinhas ou aproximar-se demasiado para obter uma fotografia “melhor” é expressamente proibido. Os júris reservam-se o direito de solicitar esclarecimentos sobre como uma imagem foi obtida e desqualificarão automaticamente quaisquer imagens em que haja suspeita de comportamento inadequado.
- 5.2 Os participantes declaram que as suas imagens foram captadas em total conformidade com os regulamentos do local onde foram captadas e, caso tenham sido necessárias autorizações (quer para o local quer para as espécies fotografadas), fornecerão uma cópia da(s) autorização(ões) mediante simples pedido do Asas do Mar (IOMA).
- 5.3 Ao participar no concurso concorda em conceder à Asas do Mar (IOMA) direitos não exclusivos de utilização das suas fotografias (independentemente de serem ou não premiadas) para fins diretamente relacionados com a promoção e partilha de todos os aspetos do concurso de fotografia, agora e no futuro. Por exemplo,
 - i) nos anúncios feitos sobre esta ou futuras competições por meio de plataformas online ou mídia impressa;
 - ii) numa exposição final de fotografias seleccionadas.

Os direitos autorais permanecerão com o fotógrafo e o fotógrafo será sempre creditado pelo nome. Caso a Asas do Mar (IOMA)

deseje usar as fotografias enviadas para qualquer outro propósito, os fotógrafos serão contactados para primeiro solicitar a sua permissão.

- 5.4 Os concorrentes são responsáveis pela originalidade das imagens enviadas e devem garantir que são os únicos proprietários dos direitos autorais. Os participantes assumem toda a responsabilidade por quaisquer questões decorrentes de reclamações de terceiros com relação a direitos autorais e direitos relacionados.

6. Avaliação

- 6.1 Os três júris são Kirstin Jones, Paulo Henrique Silva e Bart Vercruyse. O Júri do Prémio Jovem Fotógrafo é Marc Albiac.
- 6.2 Os júris não terão acesso aos nomes dos participantes, e todas as imagens serão julgadas anonimamente.
- 6.3 Os júris procurarão imagens originais e inspiradoras que celebrem a beleza única das aves marinhas ou que destaquem aspectos interessantes do seu comportamento, conservação ou vulnerabilidade.
- 6.4 Os júris farão primeiro uma selecção das melhores imagens (finalistas) e, em seguida, seleccionarão os vencedores, a ser anunciados antes do fim do ano.
- 6.5 A decisão dos júris é final.

7. Os prémios

- 7.1 As fotografias vencedoras receberão prémios da seguinte forma:

Concurso dos adultos

1º lugar – €250

2º lugar – T-shirt e caderno do Asas do Mar

3º lugar – Caderno do Asas do Mar

Concursos do Jovem Fotógrafo

1º lugar – €150 + binóculos (8 x 40)

2º lugar – T-shirt e caderno do Asas do Mar

3º lugar – Caderno do Asas do Mar



CONCURSO DE FOTOGRAFIA

AVES MARINHAS DA MACARONÉSIA

Regras actualizadas em maio de 2025

- 7.2 Um prémio adicional será concedido ao vencedor escolhido pelos membros, selecionado de entre as imagens finalistas.
- 7.3 Os vencedores serão notificados por e-mail e informados sobre a hora, data e local da entrega dos prémios, se houver.
- 7.4 Todos os vencedores podem solicitar um certificado digital por e-mail para concursodefotografiaasasdomar@gmail.com.

8. Nota final

Por favor, envie qualquer dúvida que tenha para:
concursodefotografiaasasdomar@gmail.com.

BOA SORTE!